



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 172/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

20 | 10 | 21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Dia em Memória ao Início da Vacinação contra a COVID-19 em Caieiras", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia em Memória ao Início da Vacinação contra a COVID-19 em Caieiras", a ser celebrado, anualmente, na data de 21 de janeiro. ☆

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de lembrar e comemorar o início da campanha de vacinação no Município, que se deu em 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O "Dia em Memória ao Início da Vacinação contra a COVID-19 em Caieiras" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 20 | 11 | 21
Presidente

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

